

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO Nº2745 / 2022

Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica impedido o tráfego de automóveis por ocasião **40º Festival de Música de Cruzília** no período de 21/07/2022 a 25/07/2022 por tempo integral, com início na esquina de cima da Praça Monsenhor João Câncio (Rua Cel. Cornélio Maciel) descendo a Rua Major Flauzino até a esquina com a Rua Cel. Cristiano Meireles. O impedimento segue contornando a Praça Monsenhor João Câncio pela Rua Cel. Serafim Pereira (até em frente a Igreja Universal) e também a Rua em frente ao Prédio dos correios.

Art. 2º No período de 21/07/2022 a 25/07/2022 passa a ser mão dupla, a Rua Cel. Cornélio Maciel (Ruade cima da Praça Monsenhor João Câncio) descendo em frente á Escola Estadual São Sebastião, passando pela Igreja Matriz de São Sebastião até a esquina da Praça Capitão Maciel.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 06 de Junho de 2022.

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal

Renata Maciel da Silva
Secretaria executiva do gabinete

CÓPIA

Rua Cel. Cornélio Maciel, 135 – Centro – Cruzília MG – CEP: 37445-000

Tel: (35) 3346-1250 / www.cruzilia.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo Ramal 222 ou 223- E-Mail: cultura@cruzilia.mg.gov.br